

## STF mantém prisão de homem que tentou explodir caminhão em Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, do [Supremo Tribunal Federal](#), manteve a prisão preventiva de um homem condenado pela Justiça do Distrito Federal por participar da tentativa de explosão de um caminhão-tanque próximo ao Aeroporto de Brasília, no dia 24 de dezembro de 2022.

De acordo com a investigação, o homem foi o responsável por depositar o artefato explosivo no eixo esquerdo do caminhão-tanque. Ele foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal pelos crimes de explosão e incêndio. Não cabem mais recursos contra essa condenação.

A investigação foi, então, enviada ao STF para a análise de eventuais crimes contra o Estado democrático de Direito. Em junho deste ano, a Procuradoria-Geral da República denunciou o homem e outras duas pessoas por crimes como tentativa de abolição do Estado de Direito e golpe de Estado, e pediu sua prisão preventiva. A ordem foi cumprida em 27 de junho, com o recolhimento do réu a um estabelecimento prisional em Comodoro (MT).

Segundo o ministro, a liberdade do homem representaria risco à ordem pública. “Estão inequivocamente presentes os requisitos necessários e suficientes para a manutenção da prisão preventiva, apontando, portanto, a imprescindível compatibilização entre a Justiça Penal e o direito de liberdade.”

### Outra prisão mantida

Alexandre, em outra ação, negou o pedido da defesa do tenente-coronel Rafael Martins de Oliveira e manteve a sua prisão preventiva. O militar é acusado de integrar o Núcleo 3 do golpe de Estado e está preso desde novembro de 2024 em uma unidade militar de Niterói (RJ).

A defesa de Oliveira pediu a substituição da preventiva por medidas cautelares, como monitoramento eletrônico. Seguindo o parecer da PGR, o ministro ressaltou que não há qualquer fato novo que justifique a revogação da medida. Um pedido semelhante já havia sido negado em maio. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão na Pet 12.445**

**Clique [aqui](#) para ler a decisão na Pet 13.236**

**AP 2.696**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-08/stf-mantem-prisao-de-homem-que-tentou-explodir-caminhao-em-brasilia/>

